



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1146

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.....	1
RETIFICAÇÃO VIII.....	1
LICITAÇÕES.....	3
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024.....	3
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº. 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.....	4
“Designa membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD) em âmbito municipal, e dá outras providências”.....	4
PORTARIA Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.....	5
“Cria Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais, nomeia seus membros e dá outras providências.”.....	5
DECRETO Nº 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.....	7
“Revogada o Decreto nº053, de 06 de Dezembro de 2022.”.....	7

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO VIII

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

Fica alterado o item 13.2.3, do Edital 1/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1146

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

13.2.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- i) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- j) Declaração de dependentes para imposto de renda;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- l) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
- m) Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- n) Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
- o) Comprovante de conta bancária;
- p) Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
- q) Qualificação Cadastral para o e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml>);
- r) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;
- s) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;
- t) Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1146

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 8 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Processo Licitatório nº 12/2024. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em remoção de pacientes em UTI móvel.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE: 07/02/2024 LEIA-SE: 15/02/2024** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE: 26/02/2024 LEIA-SE: 29/02/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **ONDE LIA-SE: 26/02/2024 LEIA-SE: 29/02/2024** quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1146

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº. 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Designa membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD) em âmbito municipal, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD) para atuação no âmbito municipal, a qual será composta pelos membros abaixo apresentados:

I – Membros efetivos:

- a) Profissional da Saúde: Sr. João Pedro Alves Vitor, portador do Masp nº 3525;
- b) Profissional da Saúde: Sra. Gisele Hollerbach de Carvalho Gomes, portadora do Masp nº 0078;
- c) Profissional da Assistência Social: Sr. Jiancarly Andriago Giglioti, portadora do Masp nº 3319;
- d) Profissional da Educação: Maria Berveliz Inocência da Silva, portadora do Masp nº 3348;
- e) Profissional Administrativo: Paulo Ricardo Corrêa, portador do Masp nº 1120.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1146

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Art. 2º. As atribuições e diretrizes de funcionamento da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JRRCPD) são aquelas instituídas pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria nº 066, de 17 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de janeiro de 2024.

Santana da Vargem, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Cria Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais, nomeia seus membros e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE-SE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais para proceder à avaliação dos bens no Município de Santana da Vargem para efeitos de administração e arrecadação tributária.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1146

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

I – 01 (um) Engenheiro do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

II – 01 (um) Fiscal Sanitário do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

III – 01 (um) Auxiliar de Serviços Públicos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal;

Art. 3º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal	Efetivo	Aroldo Benedito de Oliveira – Engenheiro Civil I CREA 100025/D
	Suplente	Leandro Vitor Pereira – Auxiliar de Serviços Públicos MASP 1409
	Suplente	Pedro Luis Assalin – Fiscal Sanitário MASP 0194

Art. 4º – Fica nomeado o senhor Aroldo Benedito de Oliveira, servidor público municipal, Engenheiro Civil I, CREA Nº100025/D, para exercer a presidência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1146

quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

DECRETO Nº 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revogada o Decreto nº053, de 06 de Dezembro de 2022.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº053, de 06 de Dezembro de 2022;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.